



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: [pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br)  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

## **Lei Nº 1019/1976**

**ELEVA OS VENCIMENTOS E PROVENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO QUATRO ESTATUTÁRIO DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Eleva em 30%(trinta por cento), os níveis de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão, funções gratificadas e os proventos de inativos e pensionistas integrantes do Quadro Estatutário da Prefeitura e Câmara Municipal, á partir de 1º de janeiro de 1977.

Art. 2º - A elevação fixada no art. 1º desta Lei, deverá ser consignada no orçamento para o exercício financeiro de 1977.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de outubro de 1976.